



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Campus Natal-Central**

**PORTARIA Nº. 1059/2017-DG/CNAT/IFRN**

**Natal (RN), 6 de dezembro de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23057.044407.2017-45, de 25 de setembro de 2017; e

**CONSIDERANDO**

ainda, os termos das Resoluções nºs 52/2014 e 07/2015-CONSUP, de 19 de dezembro de 2014 e de 13 de março de 2015, respectivamente,

**RESOLVE:**

**CONCEDER A PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR,** com efeitos a partir de 1º de agosto de 2016, a servidora ANA LÚCIA SARMENTO HENRIQUE, Matrícula SIAPE nº 277143, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* de Educação a Distância, observado o disposto no artigo 14, § 3º, inciso IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central